



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 992, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Aprova Relatório Final do Projeto de Ensino **Clube de Leitura Líderes**, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 07/2026 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2026, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001956/2024-47,

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Projeto de Ensino intitulado: **Clube de Leitura Líderes**, realizado no período de abril de 2024 a novembro de 2025, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como coordenador o professor Alexsandro Bezerra Correia Bilar e o projeto não terá colaboradores, sendo os discentes participantes inseridos a cada semestre letivo, conforme editais a serem publicados, para ampliar a participação desse público-alvo, cujo objetivo geral é estimular o hábito da leitura nos discentes da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), especialmente acerca dos temas: liderança, educação e sustentabilidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 23 de abril de 2026.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE